



**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT
CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PRESIDENTE**



DECRETO Nº 057/2025 - GP/CMBC

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BENJAMIN CONSTANT, EM VIRTUDE DO
FERIADO DO DIA DO TRABALHADOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT-AM,
VEREADOR LUCAS DA SILVA FELIX, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas
pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município.**

CONSIDERANDO o feriado do dia do trabalhador no dia 01 de Maio de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº157, de 28 de abril de 2025, do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

**ART.1º- PONTO FACULTATIVO, no âmbito da Câmara Municipal de Benjamin
Constant/AM, no dia 02 de Maio de 2025(sexta-feira).**

ART.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN
CONSTANT-AM, EM 30 DE ABRIL DE 2025.**

LUCAS DA SILVA FELIX

Presidente